



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

Tendo como fundamento o disposto no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa SILP - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.338.961/0001-41, para a prestação de serviço técnico especializado em capacitação profissional, a ser realizado por meio de inscrição de um colaborador do Setor de Controle Interno do CRM-MG na “8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais”, a ser realizada entre os dias 06 e 09 de agosto de 2024, em Brasília/DF, conforme Termo de Referência coligido aos autos, pelo valor total R\$4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), cuja despesa está programada em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024, sob a seguinte rubrica: Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.39.025 - Serviços de Seleção, Treinamento e aperfeiçoamento.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

Por fim, remete-se os autos ao Setor Jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei nº. 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade do procedimento em epígrafe.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 15/07/2024, às 19:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306441** e o código CRC **C6D88EC6**.

